



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
NOSSA CIDADE AVANÇA

CI Nº 177/2024 – SEPLOH – SETOR DE EMPENHO

Abreu e Lima, 27 de Março de 2024.

DE: Secretaria de Obras
Gabinete da Secretária

PARA: Secretaria de Finanças

ATT: Sra. Jamile Muliterno

Assunto: Solicitação de Empenho Ordinário

Prezada,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria venho, por meio desta, solicitar o empenhamento ORDINÁRIO no valor de **R\$ 840,00**, correspondente ao fornecimento de 140 garrações de água de 20 litros para atender as demandas desta secretaria.

Empresa: FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA
CNPJ: **52.684.943/0001-84**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Ceci Felinto

Secretaria de Planejamento, Obras e Habitação
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Matrícula: 4.0002286.3

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Ceci Felinto Vieira de França
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 4.0002286.3

ORDEN DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO nº _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE CONTENDO 20L, COM VASILHAME, EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE.

Item	PRODUTO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	GARRAFÕES DE 20 LITROS COM ÁGUA MINERAL.	140 GARRAFÕES	R\$ 6,00	R\$ 840,00

VALOR: R\$ 840,00

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: Rua da Saudade, 2 – Jardim Caetés, Abreu e Lima-PE

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO: Marcelo Neves

O contratado deverá entregar o objeto em conformidade com as especificações técnicas e no local e prazos estabelecidos que foram previamente estabelecidos pela Administração.

OBSERVAÇÃO: o descumprimento das condições e obrigações previamente estabelecidas pela Administração poderá implicar em aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Abreu e Lima, 27 de março de 2024

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Ceci Felinto Vieira de França
Secretária Municipal de Obras
Matricula 4.0002286.3

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Ciente e de acordo:

FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA
CNPJ 52.684.943/0001-84

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 27 de março de 2024

DISPENSA Nº 054/2024 SECRETARIA DE OBRAS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE CONTENDO 20L, COM VASILHAME, EM REGIME DE COMODATO**. Com o objetivo de atender demanda desta SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do município de Abreu e Lima/PE, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil

Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria de Obras e Defesa Civil

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 9001 – Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 2.77 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Obras e Defesa Civil

Elemento de Despesa – 119 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 500.1000 - Recursos não vinculados

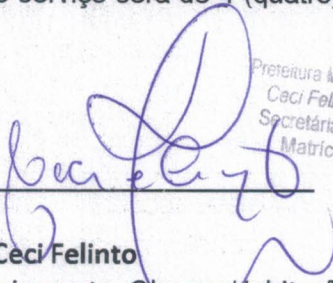
JUSTIFICATIVA

Considero a necessidade de fornecimento de garrafrões de água mineral de 20L para abastecimento do Cemitério Municipal (Santo Antônio) do município de Abreu e Lima/PE pelo período de 4 meses. A aquisição se faz necessária para necessidades de atendimento aos cidadãos e funcionários do cemitério de municipal de Abreu e Lima parceladamente por demanda.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

- O prazo de execução e vigência do serviço será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Atenciosamente,



Ceci Felinto

Secretaria de Planejamento, Obras e Habitação
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Matrícula: 4.0002286.3

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Ceci Felinto Vieira de França
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 4.0002286.3

Matrícula: 4.0002286.3

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE CONTENDO 20L, COM VASILHAME, EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE.

Valor estimado para contratação: R\$ 840,00

Órgão Orçamentário: 11000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil

Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria de Obras e Defesa Civil

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

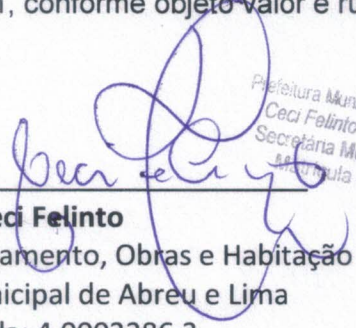
Programa: 9001 – Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 2.77 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Obras e Defesa Civil

Elemento de Despesa – 119 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 500.1000 - Recursos não vinculados

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, inciso I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.



Ceci Felinto

Secretaria de Planejamento, Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Matrícula: 4.0002286.3

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Ceci Felinto Vieira de França
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 4.0002286.3

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

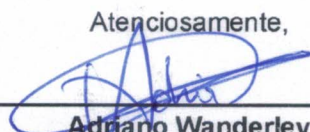
Senhor(a) Secretário(a), informo que após cotações de preços feitas com 03 prestadores de serviço do ramo, para o do objeto solicitado, a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA CNPJ 52.684.943/0001-84, conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2024 é de R\$ 840,00, ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	QUANTIDADE POR GARRAFÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EMPRESA
FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA	20/03/2024	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
R F GOMES DA SILVA ÁGUA MINERAL	21/03/2024	140	R\$ 7,00	R\$ 980,00
J B COMERCIO DE GÁS LTDA	20/03/2024	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00

Tabela 1: Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- Valor da proposta vencedora: R\$ 840,00
- Documentos de habilitação apresentados: Contrato social, CND Federal e FGTS

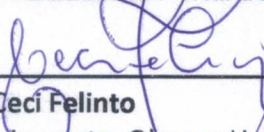
Atenciosamente,


Adriano Wanderley
Comissão de Planejamento – SODEC
Portaria nº 188/2024

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Adriano da Silva Wanderley Junior
Comissão de Planejamento - SODEC
Portaria nº 188/2024

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA CNPJ 52.684.943/0001-84, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.


Cecí Felinto
Secretaria de Planejamento, Obras e Habitação
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Cecí Felinto Vieira de França
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 4.0002286.3



Fabrício Pessoa de Albuquerque Moura

CNPJ: 52.684.943/0001-84

Endereço: Av. João Pessoa Guerra, 302

Contato: 81 99338-7799

A Prefeitura de Abreu e Lima,

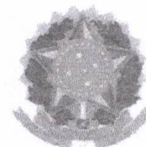
Cotação de preços para fornecimento de garrações de água mineral de 20 litros para a
Secretaria de Obras

ITEM	Total distribuído	Valor Unitário	Total
Garrafão de 20 litros Água Mineral	246	R\$ 6,00	R\$ 1.476,00

Fabrício Pessoa de A. Moura
CNPJ 52.684.943/0001-84
Contato 81 9 9338-7799

Fabrício Pessoa de A. Moura
Responsável

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA

CPF

947.234.274-49

CNPJ

52.684.943/0001-84

Data de Abertura

26/10/2023

Nome Empresarial

52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/10/2023

Endereço Comercial

CEP

53900-970

Logradouro

AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA 302

Número

1595

Bairro

BAIXA VERDE

Município

ILHA DE ITAMARACA

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

26/10/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Jardineiro(a) independente

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4399-1/03 - Obras de alvenaria

>Consulta Optantes**Data da consulta:** 11/04/2024 13:52:51**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ: 52.684.943/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 52.684.943 FABRICIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA**Situação Atual****Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2023****Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 26/10/2023****+ Mais informações****Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem****Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)****Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)****Não Existem****Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas****Não Existem****Voltar (/consultaoptantes)****Gerar PDF**

R F Gomes da Silva Água Mineral

CNPJ: 10.757.934/0001-26

Rua Juriti, 388 A - Baixa Verde - Ilha de Itamaracá - PE

CEP: 53.900-00 - Telefone: (81) 9 8800-6946

A

PREFEITURA M. DE ABREU E LIMA

Cotação de preços para fornecimento de água mineral de 20 Litros,
secretaria de Obras

PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ÁGUA MINERAL 20L	246	R\$ 7,00	R\$ 1.722,00

10.757 934/0001-26
R F Gomes da Silva
Água Mineral

Rogério Feliciano

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.757.934/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/2009
NOME EMPRESARIAL R F GOMES DA SILVA AGUA MINERAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JURITI	NÚMERO 388	COMPLEMENTO A	
CEP 53.900-000	BAIRRO/DISTRITO BAIXA VERDE	MUNICÍPIO ILHA DE ITAMARACA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 8827-6459	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 23:09:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JB ÁGUA E GÁS

CNPJ: 24.395.008/0001-62

TELEFONE: 81 35412339

SEGUE COTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima - Garrafões de água mineral 20 litros para secretaria de Obras

PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
GARRAFÃO DE 20L ÁGUA MINERAL	246	R\$ 8,00	R\$ 1.968,00

João Borges

24 395 008/0001-62
JB Gás e Água
Rua Rosa Pereira, 10
CEP 53 570-255



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.395.008/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2016
NOME EMPRESARIAL JB COMERCIO DE GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARRUDA GAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROSA PEREIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 53.570-255	BAIRRO/DISTRITO DESTERRO	MUNICÍPIO ABREU E LIMA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 8800-6946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 23:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1